



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

142

031

“Termo de Aditamento Contratual”

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF/MF sob o nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONCEDENTE, e de outro lado CÉLIA CRISTINA PRADO BOTUCATU-ME, sediada em Botucatu, na Rua Rangel Pestana, s/nº - Box nº 02 do Mercado Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 03.599.941/0001-27 e no estado sob nº 224.080.177.111, neste ato representada por Célia Cristina Prado, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG 21.364.242-SSP-SP e do CPF/MF sob nº 110.537.538-29, doravante simplesmente denominada CONCESSIONÁRIA, com base no processo administrativo nº 02.547/02 - Processo Licitatório nº 12.701/99 - Concorrência Pública nº 005/99, apensado ao processo administrativo nº 01.905/00, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **25 de fevereiro de 2000**, nos autos do Processo Licitatório nº 12.701/99 - Concorrência Pública nº 005/99, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 02.547/02, aditando em mais 03 (três) anos o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

CÉLIA CRISTINA PRADO  
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:-

1ª

Rubens Afonso Bicudo

2ª

José Wanderley Gracio